



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lucas Follador - PSC/ RO

Apresentação: 12/07/2022 12:20 - CFT

REQ n.36/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Do Sr. LUCAS FOLLADOR)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Finanças e Tributação com o objetivo de debater benefícios fiscais para doações a entidades sem fins lucrativos de proteção aos animais, conforme PL 7878/2017, e despesas veterinárias nas deduções da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, conforme PL 6631/2009

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater o mérito das proposições PL 7878, de 2017, e PL 6631, de 2009 que dispõe sobre benefícios fiscais para doações a entidades sem fins lucrativos de proteção

Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 5º andar - Gabinete 508 | 70160-900
Tel +55 (61) 3215-3508| dep.marianacarvalho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Follador e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222984028900>



* CD222984028900*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lucas Follador - PSC/ RO

animal, e dedução da base de calculo do Imposto de Renda de pessoas físicas, com despesas veterinárias. Nesse sentido, sugiro que sejam convidados:

Francisco Iris Pereira da Cruz - Presidente da Federação Rondoniense de Apoio ao Animal;

Carolina Mourão – Presidente da Confederação Brasileira de Proteção Animal;

Valeria Maria Mendes - Jornalista investigativa e pesquisadora do tema animal e saúde pública - Confederação Brasileira de Proteção Animal;

Rosana Pereira Lima - Médica Veterinária

A definir - Representante da Sociedade Civil;

A definir - Representante da Organização Sem Fins Lucrativos.

JUSTIFICAÇÃO

Existe hoje no país uma crescente conscientização sobre a situação dos animais abandonados, por vezes destinados à eutanásia nos centros municipais de controle de zoonoses. A luta contra o extermínio cruel de animais já conseguiu mudar esse procedimento condenável em muitas cidades. Além de apoiar mudanças na legislação que proíbam o simples abate de animais nos centros de controle de zoonoses, precisamos apoiar iniciativas que estimulem a adoção desses animais, com o compromisso de fornecimento de alimentação adequada, assistência veterinária e vacinação.

Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 5º andar - Gabinete 508 | 70160-900
Tel +55 (61) 3215-3508| dep.marianacarvalho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Follador e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222984028900>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lucas Follador - PSC/ RO

Nossa proposta é alterar a legislação tributária de modo a atingir o mesmo objetivo, o da proteção aos animais. Estamos propondo que os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, possam deduzir do imposto de renda as doações efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem, de forma exclusiva, serviços gratuitos de proteção aos animais, devidamente habilitadas para esse fim pelos órgãos federais competentes.

Esse benefício fiscal auxiliará na implementação dessa importante política pública, pelo que contamos com a colaboração dos Nobres Pares para o aprimoramento e aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2022.

Deputado Lucas Follador

PSC/RO

Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 5º andar - Gabinete 508 | 70160-900
Tel +55 (61) 3215-3508| dep.marianacarvalho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Follador e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222984028900>



* C D 2 2 2 9 8 4 0 2 2 8 9 0 0 *



Requerimento de Inclusão de Matéria Para Apreciação Imediata na Comissão (Do Sr. Lucas Follador)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Finanças e Tributação com o objetivo de debater benefícios fiscais para doações a entidades sem fins lucrativos de proteção aos animais, conforme PL 7878/2017, e despesas veterinárias nas deduções da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, conforme PL 6631/2009.

Assinaram eletronicamente o documento CD222984028900, nesta ordem:

- 1 Dep. Lucas Follador (PSC/RO)
- 2 Dep. Aelton Freitas (PP/MG)
- 3 Dep. Luis Miranda (REPUBLIC/DF)

